

## **PORTARIA Nº 100/2024**

*Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do PAD instaurado pela Portaria nº 057/2024, protocolo nº 21.819.328-5.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao acostado no processo nº 21.819.328-5,

### **RESOLVE:**

- Art.1º** ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 057/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11613, de 06 de março de 2024, consubstanciado no processo nº 21.819.328-5, sem imputação de responsabilidades ao servidor **M. B. B.**
- Art.2º** DETERMINAR ao Assessor de Gabinete e ao Agente de Ouvidoria que procedam com os competentes registros e comunicação do presente à CGE.
- Art.3º** DETERMINAR que o processo nº 21.819.328-5 seja enviado à Gerência Estadual de Administração para providenciar as medidas administrativas cabíveis e posterior guarda e arquivamento do mesmo.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de maio de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 100/2024.**

Documento: **821460\_PORTARIA\_100\_2024\_ENCERRA\_PAD\_PORTARIA\_057\_2024\_M\_B\_B.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 07/05/2024 09:11.

Inserido ao documento **821.460** por: **Natalino Avance de Souza** em: 07/05/2024 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**57bf1f2a99c1815df822714093f55987.**